



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**INDICAÇÃO n.º. 1.002 /2021.**  
**(Do Deputado Raniery Paulino)**

**Senhor Presidente,**

**INDICO** ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba**, nos termos do artigo 111, I, do Regimento Interno, **a adoção de Projeto sobre a implantação do Piso Salarial Escalonado na Tabela Salarial – Plano Profissional dos Engenheiros e Veterinária da EMPASA e a consequente equiparação (Categoria IV/Estágio 5), cuja matéria é de sua iniciativa exclusiva.**

*Requeiro ainda, que se dê ciência desta manifestação ao SENGE Paraíba, a presidência do CREA-PB e a Diretoria Regional da Mútua, no seguinte endereço: Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 607, Tambiá, João Pessoa-PB. Email:secretariajp@sengepb.com.br*

**JUSTIFICACÃO**

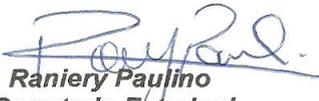
Uma Comissão de Engenheiros da EMPASA me apresenta a demanda relativa à necessidade de implantação do Piso Salarial Escalonado na Tabela Salarial – Plano Profissional dos Engenheiros e Veterinária da EMPASA e a consequente equiparação salarial (Categoria IV/Estágio 5).

Segundo a Comissão, o quadro de engenheiros e veterinários efetivos da EMPASA (empresa em liquidação) é composto por 24 engenheiros e 01 veterinária, ou seja, 25 profissionais, regidos pela CLT e que ainda não possuem um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

Assim, considerando a Lei nº 11.317, de 17.04.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.04.2019, especificamente o Capítulo IV, art. 21, inciso III, os direitos e deveres da categoria estão previstos, com a garantia da aplicação e manutenção da Tabela Salarial de referência.

Por conseguinte, é dever desta Assembleia Legislativa indicar essa importante matéria ao Chefe do Poder Executivo, visando a adoção de providências com brevidade, por ser de iniciativa constitucional exclusiva.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 03 de dezembro de 2021.

  
**Raniery Paulino**  
**Deputado Estadual**